



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 167/2022

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de contratação de médico neuropediatra para atendimento na UMIS (Unidade Mista de Saúde) do Município.

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade de contratação de médico neuropediatra para atendimento na UMIS Unidade Mista de Saúde, deste Município.

JUSTIFICA, tal indicação, pelo fato que há dezenas de crianças/pacientes aguardando por consulta com o referido especialista, para um diagnóstico correto de doenças;

Considerando que o neuropediatra é quem vai analisar, perceber e tratar várias doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) de crianças e adolescentes, bem como, atua em problemas como dificuldades escolares, dores de cabeça, alteração do tamanho e formato da cabeça, atrasos da fala e da caminhada, distúrbios do sono, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso;

Considerando a flagrante imprescindibilidade da contratação de médico neuropediatra para atender à população, uma vez que a referida especialidade possui grande demanda no município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

São Pedro, 01 de Junho de 2022.


ALESSANDRA PISCO
VEREADORA


JOSÉ ROBERTO DE MOURA-DUDU
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 167/2022

Data: 02/06/2022 Hora: 11:00

Autor: Alessandra Pisco, Vereadora

Assunto: Indicação ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de contratação de médico neuropediatra para atendimento na UMIS Unidade Mista de Saúde

Número de Protocolo
003421/2022